



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 16, de 08 de fevereiro de 2022.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

1



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os empregados listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2021, celebrado com a empresa **ATENAS ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 10.658.360/0001-39**, para prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de transporte vertical (plataformas elevatórias e elevadores) instalados em imóveis de propriedade do Coren-SP nos municípios de Campinas (item 04), Marília (item 01), Presidente Prudente (item 02), Santos (item 05), com cobertura de riscos, fornecimento de mão de obra, peças e demais componentes necessários ao correto funcionamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Dados:

Sub. Unidade	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula
Marília (item 01)	Ana Laura de Mendonça Beato	899	Edson do Carmo Franco	666
Presidente Prudente (item 02)	Renilson Aranda Negri	689	Ednelson Nunes Bomfim	563
Campinas (item 04)	José Antônio Menineli	706	Antônio Francisco Paduanello Júnior	591
Santos (item 05)	Denise Carvalho Machado	1096	Wagner Sérgio de Oliveira	990

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE nº 09/2021	Nº 3322/2020	07/07/2021 a 06/01/2024
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos	



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	65/2021	01/07/2021 a 07/02/2022	Início do contrato: 17/2021

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a PORTARIA Nº 65, de 01 de julho de 2021.

CAMILA SOUZA SANCHES
Controladora-Geral do COREN-SP